



Emenda de Redação nº 1 ao Projeto de Lei nº 563/2023

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 563/2023.

O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 563/2023, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 1º Os §§1º e 2º do art. 2º da Lei nº 5.198, de 14 de setembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:”

Justificativa: A presente emenda visa apenas sanar incorreção técnica verificada no texto, visto que o artigo sobre o qual recai a alteração é o art. 2º da Lei nº 5.198/2017 e não o art. 1º.

Sala das Sessões, em 07 de Julho de 2023.


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

